



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 4 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00173 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BA8C6CD398B12226B18C51D1C54F3C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Aviso de Publicação Licitação – Pregão Presencial N° 014-PP/2014
- Resolução CMAS nº 002/2014. Resolução CMAS nº 003/2014. Resolução CMAS nº 004/2014.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nº de página

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU
CNPJ.:13.866.892/0001-50**AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-PP/2014**

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu /Ba faz saber que realizará licitação autuada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº014-PP/2014, do Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e mobiliário para o desenvolvimento de ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas localidades de Geolândia, Sobrado, Sede, Cerquinha, Aporá, Caatinguinha e Tupiaçu neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Regência Legal: Lei 10520/02, Lei 123/06, Lei 8.666/93 de Decreto Municipal 86-A/206. Sessão:16/04/2014, às 10:00 horas. Edital, informações e Sessão no Setor de Licitações, sito à Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, Em 03/04/2014. Edmilson da Cruz Alves, Pregoei

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EC523B26D224642271334CDFD4FDD5B

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Resolução CMAS nº 002/2014,

Aprova O Plano de Ação para co-financiamento estadual, referente ao exercício de 2014, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/1996, de 09 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Ação para Có-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social, para o ano de 2014, conforme valores descritos na tabela abaixo.

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

SERVIÇO/BENEFÍCIO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2.500	2500
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Piso Básico Variável		380	380
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS			
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa com Deficiência	35	25
	Idosos		10

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	Piso Básico Fixo	TOTAL PBF	2.759,00
			1.125,00
		Piso Básico Variável	1.634,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência, idosas	Piso Variável de Média Complexidade	TOTAL PTMC	662,35

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

IV. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R\$ 41.056,20
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)	R\$ 437.002,20
3. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)	R\$ 564.900,00
4. Total de Recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 1.042.958,40

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014

Daianne Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****Cabaceiras do Paraguaçu - BA****Resolução CMAS nº 003/2014**

Aprova a prestação de contas do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2013, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

Ação	Saldo em 31/12/2012	Receita 2013	Rendimento de Aplicação	Execução	Saldo em 31/12/2013
Piso Básico Fixo - PBF	3.855,98	16.875,00	171,28	0	20.902,26
Piso Básico Variável II Idoso e/ou Crianças de 0 a 6 anos	3.974,10	3.974,10	134,23	0	8.082,43
Piso Variável Média Complexidade – PETI	10.837,68	2.1000,00	375,59	0	32.213,26

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014.

Daiane Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Resolução CMAS nº 004/2014.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2013, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, através do Co-financiamento do Governo do Estado, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2014, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros de 2013, vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

Ação	Saldo em 31/12/2013
Piso Básico Fixo - PBF	R\$ 20.902,26
Piso Variável Básico II Idoso e/ou Crianças de 0 a 6 anos	R\$ 8.082,43
Piso Variável de Média Complexidade - PETI	R\$ 32.213,27

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014

Daianne Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS